

### **EDITAL Nº 04/2009**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, doravante denominado **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 370, de 04/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008, combinada com a Portaria do Ministério da Educação nº 1500, de 09/12/2008, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente e retificada no Diário Oficial da União do dia 23/01/2009, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargos do Quadro de Pessoal do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no Diário Oficial do dia subsequente, observadas as suas alterações.

#### **1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

1.1- O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas autorizadas atualmente e das que vierem a ser autorizadas no prazo de validade do Concurso.

1.2- Os cargos deste Concurso Público, o número de vagas e a escolaridade/requisitos estão indicados no anexo II.

1.3- Para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação, nível de classificação “E” (Ensino Superior Completo), a carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração, incluindo vencimento e auxílio alimentação é de **R\$ 1.891,82**.

1.4- Para o cargo da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “D” (Ensino Médio Completo ou Médio Profissionalizante), a carga horária é de 40(quarenta) horas semanais e a remuneração, incluindo vencimento e auxílio alimentação, é de **R\$ 1.508,52**.

1.5- Para o cargo da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “C” (Ensino Médio Completo), a carga horária é de 40(quarenta) horas semanais e a remuneração, incluindo vencimento e auxílio alimentação, é de **R\$ 1.287,35**.

1.6- Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, a remuneração, incluindo Vencimento Básico (VB), Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT), Retribuição por Titulação (RT) e auxílio alimentação, é de acordo com a titulação apresentada na tabela abaixo:

Titulação	Remuneração Inicial - 40(quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva					
	Classe/ Nível	Vencimento Básico - VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	Auxílio Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Aperfeiçoamento	DI-1	1.728,28	1.029,36	89,43	143,99	<b>2.991,06</b>
Especialização	DI-1	1.728,28	1.029,36	319,64	143,99	<b>3.221,27</b>
Mestrado	DI-1	1.728,28	1.029,36	1.336,61	143,99	<b>4.238,24</b>
Doutorado	DI-1	1.728,28	1.029,36	3.297,37	143,99	<b>6.199,00</b>

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1- As inscrições para o Concurso Público serão realizadas, conforme discriminação abaixo:

a) Período: 24/03/2009 a 24/04/2009 – pela Internet, no endereço eletrônico [www.agronet.gov.br](http://www.agronet.gov.br)

b) Período: 24/03/2009 a 24/04/2009 (exceto sábados, domingos e feriados) – de 8h às 11h e 13h às 16h, na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, no Prédio de Administração do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA.

2.1.1- Caso a inscrição seja feita na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, no Prédio de Administração do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, haverá um terminal (computador conectado à internet) disponível para que o candidato faça sua inscrição, sendo este o único responsável pela informação de seus dados, bem como pela efetivação de sua inscrição.

2.2- Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá proceder da seguinte maneira:

2.2.1- acessar o endereço eletrônico [www.agronet.gov.br](http://www.agronet.gov.br), no período de 24/03/2009 a 24/04/2009;

2.2.2- preencher integralmente a ficha de inscrição;

2.2.3- gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser obtida no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para tanto deverão ser informados:

- a) código de recolhimento: 28883-7;
- b) referência: número da inscrição;
- c) competência: 04/2009;
- d) vencimento: data do recolhimento; 24/04/2009;
- e) CPF do(a) candidato(a);
- f) UG/Gestão: 153207 / 26329;
- g) valor do recolhimento, de acordo com item 2.3.
- h) nome completo do(a) candidato(a);

2.2.4- efetuar o pagamento da taxa de inscrição com valor de acordo com o cargo pretendido, apresentado na tabela do item 2.3. Esse pagamento poderá ser efetuado somente nas agências do Banco do Brasil/SA (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de auto-atendimento ou via internet.

2.3- O valor de inscrição para cada cargo é o estabelecido na tabela que se segue:

Cargo	Valor de Inscrição (R\$)
Docente	70,00
Técnico-Administrativo Nível Superior	50,00
Técnico-Administrativo Nível Médio	40,00

2.4- Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

2.5- É vedada a inscrição condicional.

2.6- Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição.

2.7- A inscrição, cujo pagamento não for creditado até às 16h do primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, não será aceita.

2.8- A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

2.9- As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA do direito de eliminá-lo(a) do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se for constatado, posteriormente, serem estas informações inverídicas.

2.10- O(A) candidato(a) somente será considerado(a) inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 2 deste Edital e todos os seus subitens.

2.11- A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não podendo ter a candidata, neste momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação

ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O(A) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 12 da CF/88 e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar com o CPF regular junto à Secretaria da Receita Federal;
- g) ter idade mínima de 18 anos;
- h) possuir a escolaridade/titulação mínima exigida para o cargo na data da nomeação;
- i) possuir os requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando exigido;
- j) comprovar experiência mínima, quando exigida, nos cargos constantes do anexo II, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho e/ou Portaria de Nomeação no caso de Servidor Público.
- l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse;
- m) caso não possua Licenciatura, o candidato aprovado ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico terá, obrigatoriamente, 2 (dois) anos após sua posse, para concluí-la.
- n) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o(a) candidato(a) apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados no item 8.5 deste Edital, os quais correrão às suas expensas. Caso o(a) candidato(a) seja considerado(a) INAPTO(A) para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este(a) não poderá ser admitido(a). Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- o) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

### 4. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO – LOCAL, DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS

4.1- As provas objetivas serão realizadas no prédio Escolar do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, à Av. 1º de Junho, 1043, São João Evangelista-MG, no dia 17/05/2009, nos horários discriminados abaixo:

4.1.1- cargos: Técnico em Assuntos Educacionais, Engenheiro (área), Técnico de Tecnologia da Informação e Assistente de Alunos: início às 08h e término às 11h;

4.1.2- cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: início às 13h e término às 16h.

4.2- O Concurso Público constará de aplicação de provas objetiva, de títulos e de desempenho didático, em conformidade ao disposto nos itens 4.9, 4.10 e 4.11 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cuja composição e respectivos programas fazem parte do Anexo III deste Edital.

4.3- Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham

força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH - modelo novo).

4.3.1- Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos relacionados neste item, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.4- Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 4.3, quer eles estejam autenticados ou não.

4.5- Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao seu início. O horário fixado será o horário oficial de Brasília-DF. Será vedada a admissão em sala de provas do candidato que se apresentar após o início das mesmas.

4.6- Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova objetiva, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

4.7- O IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

4.8- Durante a realização da prova objetiva, é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) do Concurso.

#### 4.9- DA PROVA OBJETIVA

4.9.1- A prova objetiva será realizada para todos os cargos e terá duração de 3 (três) horas.

4.9.2- A prova objetiva terá 40 (quarenta) questões com 4(quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1(uma) a correta.

4.9.3- A prova objetiva será composta por duas partes: prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos. O número de questões de cada parte, por tipo de prova, será especificado junto aos programas, no anexo III deste edital.

4.9.4- A prova objetiva valerá 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por questão.

4.9.5- Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.9.6- As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas específico, insubstituível e personalizado para cada candidato, o qual deve ser assinado por ele.

4.9.6.1- Para o preenchimento do cartão de respostas, o(a) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

4.9.7- Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo(a) candidato(a).

4.9.8- Na prova objetiva, será atribuído nota 0(zero) à(s) questão(ões):

- a) que contiver(em) mais de uma alternativa assinalada no cartão de respostas;
- b) que estiver(em) sem nenhuma alternativa assinalada no cartão de respostas;
- c) que NÃO estiver(em) assinalada(s) com caneta esferográfica azul ou preta no cartão de respostas.

4.9.9- Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova objetiva após 1(uma) hora de seu início.

4.9.10- Os 3(três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

4.9.11- O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de sua sala o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de prova, podendo reter para si apenas a folha do caderno de prova em que consta a cópia do cartão de respostas.

#### 4.10- DA PROVA DE TÍTULOS

4.10.1- Somente submeter-se-ão à prova de títulos os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, habilitados na prova de desempenho didático, conforme estabelecido no item 4.11.

4.10.2- Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à prova de títulos serão atribuídos, no máximo 100 (cem) pontos, de acordo com a especificação abaixo:

Títulos	Pontos
a) Doutorado em área objeto deste Concurso ou na área de Educação.	45 (quarenta e cinco)
b) Mestrado em área objeto deste Concurso ou na área de Educação.	25 (vinte e cinco)
c) Especialização em área objeto deste Concurso ou na área de Educação.	10 (dez)
d) Licenciatura Plena em área objeto deste Concurso ou na área de Educação ou Habilitação Pedagógica Docente ou Programa Especial de Formação Pedagógica - antigo Esquema I.	10 (dez)
e) Aperfeiçoamento em área objeto deste Concurso ou na área de Educação, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, sendo 1 (um) ponto por certificado.	Máximo de 05 (cinco)
f) Atestado de Exercício Profissional <ul style="list-style-type: none"> <li>Serão considerados 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 16 (dezesesseis) pontos, para o exercício profissional de Magistério, desde que devidamente comprovados.</li> <li>Será considerado 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 16 (dezesesseis) pontos, se o exercício profissional não for de Magistério, mas estiver relacionado com a área objeto deste Concurso, desde que devidamente comprovado. No caso de, em um mesmo período, o candidato tiver exercido atividades nos dois tipos citados, será considerado apenas o de maior peso.</li> </ul>	Máximo de 16 (dezesesseis)
g) Livro editado relacionado com a área objeto do Concurso ou com Educação: serão atribuídos 3,5 (três e meio) pontos, no caso de o candidato ser o único autor, ou esse número de pontos dividido pelo número de co-autores.	Máximo de 14 (quatorze)
h) Publicação não anterior a cinco (5) anos em periódico especializado, nacional (Qualis A) ou estrangeiro, relacionado com a área objeto deste Concurso ou na área de Educação. Serão atribuídos 02 (dois) pontos por publicação.	Máximo de 10 (dez)

4.10.3- Não caberá recurso para a Prova de Títulos.

4.10.4- Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla em pós-graduação, prevalecerá o título maior e para cada nível será considerado apenas um título.

4.10.5- Para o(a) candidato(a) que possuir mais de um título de Licenciatura, será considerado apenas um título.

4.10.6- A classificação dar-se-á mediante o título apresentado pelo(a) candidato(a), conforme pontuação do quadro do item 4.10.2.

4.10.7- Os diplomas e/ou certificados de Mestrado e Doutorado serão válidos quando oferecidos em programas reconhecidos pela CAPES/MEC, bem como, os certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos de especialização, somente serão válidos quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

4.10.8- Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, reconhecidas pelo MEC, somente serão válidos quando traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado, convalidados para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.

4.10.9- Os títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas, relacionados e organizados em folhas numeradas e rubricadas pelo(a) candidato(a), em pasta tipo classificados ou encadernados, contendo a cópia da ficha de inscrição do(a) candidato(a) e a comprovação mínima exigida para o cargo pretendido.

4.10.9.1- Os títulos correspondentes à formação mínima exigida para os cargos objetos deste Concurso não serão contados para a prova de títulos.

4.10.10- Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues no dia da prova de desempenho didático, à Comissão Organizadora deste Concurso, que estará instalada na sala do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, no Prédio Escolar.

4.10.11- O diploma ou o certificado indicado no item 4.10.7 poderá ser substituído por certidão da Instituição de Ensino que o expedir, constando a conclusão do respectivo curso pelo(a) candidato(a), e que o respectivo diploma ou certificado se encontra em fase de registro junto aos órgãos competentes.

4.10.12- A prova de títulos não é eliminatória, tendo somente caráter classificatório.

#### 4.11- DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

4.11.1- A prova de desempenho didático para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas áreas/disciplinas previstas no anexo II, item 1, deste Edital, constará em uma aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, perante banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do(a) candidato(a), podendo também ser assistida por alunos e/ou servidores do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA.

4.11.2- Serão convocados com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência, para participar da prova de desempenho didático, os candidatos aprovados na prova objetiva, em ordem decrescente dos pontos obtidos, até oito vezes os números de vagas para cada área/disciplina do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico previstas no anexo II, item 1, deste Edital.

4.11.3- Ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma média.

4.11.4- Os candidatos que, mesmo tendo obtido a nota mínima na prova objetiva a que se submeteram, não obtiverem a classificação referida no item 4.11.2 e como consequência não forem convocados para a prova de desempenho didático, poderão ser chamados para a prova de desempenho didático caso não haja candidato aprovado dentre os primeiros convocados.

4.11.5- A convocação será feita mediante aviso de convocação disponibilizado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na Guarita (Portão da Escola) e no sítio do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA: [www.agronet.gov.br](http://www.agronet.gov.br).

4.11.6- No aviso de convocação constará número de inscrição do(a) candidato(a), a nota obtida na etapa anterior, o local de realização da prova, a data e a hora do sorteio do tema da prova.

4.11.7- O(A) candidato(a), ao se apresentar para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverá estar munido(a) de comprovante de inscrição e um documento oficial de identidade (item 4.3), bem como entregar, obrigatoriamente, à Banca Examinadora um plano de aula em 3 (três) vias, devidamente assinadas.

- 4.11.8- A prova de desempenho didático será avaliada em 100 (cem) pontos, e somente será considerado(a) habilitado(a) na referida prova o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos.
- 4.11.9- O conteúdo da prova de desempenho didático será sorteado dentre os conteúdos contidos no anexo III deste Edital, pela Comissão Encarregada pelo Concurso, 48 (quarenta e oito) horas antes da Prova de Desempenho Didático do primeiro candidato.
- 4.11.10- A ordem e horário da prova de desempenho didático de cada candidato(a) serão igualmente sorteados no momento do sorteio do conteúdo.
- 4.11.11- Os resultados a que se referem os itens 4.11.9 e 4.11.10 serão disponibilizados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na Guarita (Portão da Escola) e no sítio do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA: [www.agronet.gov.br](http://www.agronet.gov.br).
- 4.11.12- Não é obrigatória a presença do(a) candidato(a) ao sorteio do conteúdo para a prova de desempenho didático, porém, é de sua responsabilidade o conhecimento deste conteúdo.
- 4.11.13- Caso não haja candidato(a) aprovado(a) nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 4.11.4
- 4.11.14- Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no item 4.11.1.
- 4.11.15- Não caberá recurso para a Prova de Desempenho Didático.

---

## 5. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

---

- 5.1- Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a prova objetiva e a prova de títulos terão peso 1 (um), e a prova de desempenho didático terá peso 1,5 (um vírgula cinco).
- 5.2- A nota final dos candidatos aos cargos Técnico-Administrativos em Educação será a obtida na prova objetiva.
- 5.3- A classificação dos candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será feita obedecidos os seguintes critérios:
- 5.3.1- Os candidatos aprovados na prova objetiva e na prova de desempenho didático serão classificados por cargo/disciplina/área, em ordem decrescente dos pontos obtidos, com base nas notas das provas realizadas, somando-se a prova de títulos.
- 5.3.2- Em caso de empate no total de pontos, aplicar-se-á, para desempate, o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 5.3.3- Para os candidatos que não estão amparados pelo item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
- 1º) obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático;
  - 2º) obtiver maior número de pontos na prova objetiva
  - 3º) possuir o maior Título de pós-graduação entre os previstos no subitem 4.10.2;
  - 4º) possuir maior tempo de serviço, desde que devidamente comprovado;
  - 5º) for casado;
  - 6º) for mais idoso.
- 5.4- A classificação dos candidatos aos cargos Técnico-Administrativos em Educação será feita obedecidos os seguintes critérios:
- 5.4.1- Os candidatos aprovados na prova objetiva serão classificados por cargo/função, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.4.2- Em caso de empate no total de pontos, aplicar-se-á, para desempate, o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4.3- Para os candidatos que não estão amparados pelo item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- 1º) obtiver maior número de pontos na prova específica.
- 2º) obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- 3º) for casado;
- 4º) for mais idoso.

5.5- O resultado final do Concurso será homologado por ato do Diretor-Geral do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA e publicado no Diário Oficial da União, respeitada a ordem de classificação dos aprovados.

---

## 6. DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS

---

6.1- O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, conforme consta do Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002 e na CF/88, art. 37, inc. III, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

---

## 7. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

---

7.1- Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência;

7.2- Os candidatos alcançados pelo citado dispositivo legal deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência que o capacite ou não para o exercício do cargo.

7.3- A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará na perda do direito reservado aos candidatos em tais condições.

7.4- Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989.

---

## 8. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO

---

8.1- Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo-se a ordem de classificação por Cargo.

8.2- A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso no Quadro de Pessoal do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

8.3- Os candidatos, quando nomeados, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União para tomar posse e o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse para entrar em exercício.

8.3.1- A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos indicados no anexo II deverão ser comprovados no ato da nomeação.

8.4- Não serão aceitos pedidos de remoção e/ou redistribuição no período de estágio probatório (três primeiros anos), salvo no interesse da Instituição.

8.5- O(A) candidato(a), quando convocado(a) para nomeação, deverá comparecer à Perícia Médica Oficial do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias:

8.5.1- Para todos os cargos, ambos os sexos e faixas etárias:

- a) exames de sangue: hemograma completo com plaquetas, glicemia de jejum, uréia e creatinina;
- b) exame de urina: urina rotina;
- c) exame de fezes: parasitológico de fezes;
- d) vacinação atualizada: febre amarela, tríplice viral e dupla adulto;

8.5.2- Para todos os homens acima de 40 anos:

- a) exame de sangue: dosagem plasmática de P.S.A.;
- b) eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- c) RX de tórax com laudo radiológico;

8.5.3- Para todas as mulheres acima de 40 anos:

- a) laudo médico de exame ginecológico;
- b) eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- c) RX de tórax com laudo radiológico;

8.5.4- Apenas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

- a) videolaringoscopia com laudo de otorrinolaringologista.

8.6- Os candidatos aprovados, quando de sua nomeação, deverão apresentar o registro no respectivo Conselho Profissional, para os cargos que o exigir.

---

## 9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

---

9.1- Não será concedida vista de prova objetiva. Facultar-se-á, entretanto, ao(à) candidato(a), dirigir à Comissão encarregada pelo Concurso Público, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria do Gabinete da Direção-Geral, um único recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do resultado oficial da prova objetiva.

9.1.1- Somente será aceita solicitação de pedido de revisão endereçada à Comissão Organizadora do Concurso Público, que contenha:

- a) pedido constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do(a) candidato(a);
- b) folhas separadas e numeradas para questões diferentes;
- c) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo(a) candidato(a) e da resposta divulgada pelo IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA;
- d) Argumentação lógica e consistente.

9.1.2- Não será aceito pedido de revisão via fax e/ou correio eletrônico (e-mail) ou postados pelo correio.

9.2- Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 9.1, sendo para tanto considerada a data e hora do respectivo protocolo.

9.3- O resultado do recurso estará à disposição do interessado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, 24 (vinte e quatro) horas após o registro de entrega.

---

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

10.1- O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e o inteiro teor do Edital estará disponibilizado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, no sítio do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA: [www.agronet.gov.br](http://www.agronet.gov.br), bem como afixado em outros estabelecimentos.

10.2- Os resultados finais deste Concurso Público serão disponibilizados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na Guarita (Portão da Escola) e no sítio do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA: [www.agronet.gov.br](http://www.agronet.gov.br), conforme abaixo:

- a) Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Técnico em Assuntos Educacionais e Engenheiro/área) - a partir do dia 27/05/2009;
- b) Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - a partir do dia 08/06/2009.

10.3- Os atos de homologação dos resultados finais serão publicados no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na Guarita (Portão da Escola) e no sítio do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA: [www.agronet.gov.br](http://www.agronet.gov.br).

10.4- Será excluído do Concurso o(a) candidato(a) que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço/telefone constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o(a) candidato(a) deverá encaminhar documento à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA indicando o novo endereço/telefone;
- c) for considerado(a) culpado(a) de incorreções ou descortesias com qualquer membro da Comissão/aplicadores/fiscais de prova;
- d) for surpreendido(a), durante a aplicação das provas, em comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- e) for apanhado(a) em qualquer flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) retirar-se da sala, em desacordo com os itens 4.9.9, 4.9.10 e/ou 4.9.11, deste Edital.

10.5- A inscrição do(a) candidato(a) implicará no reconhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.6- O(A) candidato(a) aprovado(a) no Concurso, convocado para nomeação, que não aceitar a sua indicação para assumir o cargo no IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA para o qual concorreu, ficará automaticamente excluído do Concurso.

10.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Concurso Público**, designada pela Portaria Nº 025 de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 02/2009.

São João Evangelista-MG, 20 de março de 2009.

**KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Diretor-Geral

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - OBJETO DO EDITAL Nº 07 DE 29/08/2007.**

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
- Publicação do Edital	24/03/2009
- Inscrições pela Internet ou diretamente na Coordenação Geral de Recursos Humanos no Prédio de Administração do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA (exceto sábados, domingos e feriados)	24/03/2009 a 24/04/2009
- Prova objetiva	17/05/2009
-Divulgação do gabarito	18/05/2009
- Divulgação do resultado oficial – prova objetiva	19/05/2009
- Recurso – prova objetiva	20/05/2009 e 21/05/2009
- Publicação no Diário Oficial da União e divulgação do resultado final dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação	27/05/2009
Convocação para a prova de desempenho didático	28/05/2009
- Sorteio de conteúdo para a prova de desempenho didático	01/06/2009
- Prova de desempenho didático	03/06/2009
- Avaliação dos títulos	04/06/2009
- Publicação no Diário Oficial da União e divulgação do resultado final do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	08/06/2009

## ANEXO II

### CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS E VAGAS - OBJETO DO EDITAL Nº 04 DE 20/03/2009.

#### Item 1- Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Área/Disciplina	Formação mínima exigida	Número de vagas
Informática	Graduação em: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informática ou;</li> <li>• Ciência da Computação ou;</li> <li>• Sistema de Informação ou;</li> <li>• Engenharia da Computação ou;</li> <li>• Processamento de Dados ou;</li> <li>• Gestão da Tecnologia da Informação ou;</li> <li>• Tecnologia em Informática ou;</li> <li>• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</li> </ul>	01
Geografia/História	Licenciaturas em: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Geografia ou;</li> <li>• História ou;</li> <li>• Estudos Sociais com habilitação em História e/ou Geografia ou;</li> </ul> Outras Licenciaturas com habilitação em História e/ou Geografia.	01
Silvicultura e Meio Ambiente	Graduação em: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia Florestal ou;</li> <li>• Engenharia Agrônômica ou;</li> <li>• Agronomia.</li> </ul>	01
Nutrição	Graduação em Nutrição.	01
Matemática	Licenciatura em Matemática.	02

#### Item 2- Cargos de Nível Superior da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação

Cargo/Função	Formação mínima exigida	Número de vagas
Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Pedagogia ou; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciaturas</li> </ul>	02
Engenheiro/área	Graduação em Engenharia Civil, com Registro no Conselho Competente.	01

**Item 3- Cargos de Nível Médio da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação mínima exigida</b>	<b>Número de vagas</b>
Técnico de Tecnologia da Informação (nível de classificação D)	Técnico em Informática.	01
Assistente de Alunos (nível de classificação C)	Curso completo de Nível Médio, com experiência mínima comprovada de seis (06) meses na área ou em área afim.	01

### **ANEXO III**

#### **PROVAS E PROGRAMAS - OBJETO DO EDITAL Nº 04 DE 20/03/2009**

##### **1- Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

###### **1.1- PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Comum a todas as áreas/disciplinas:

a) Língua Portuguesa – 5 questões

Compreensão de texto; pontuação; sintaxe; crase; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempo e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação.

b) Didático-Pedagógica – 10 questões

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional. Planejamento, planos e projetos educativos. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

c) Legislação – 5 questões

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20/12/1996; Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004; Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e suas alterações.

###### **1.2- PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Específica para cada área/disciplina com 20 questões:

a) **Área de Estudo: INFORMÁTICA**

1. Arquitetura de computadores: Evolução das máquinas; Histórico; CISC; RISC. Instruções de Acesso à Memória. Pipeline: Hazards de dados; Hazards de controle; Conflitos de Recursos. Processadores avançados: Superpipeline; Superescalar, VLIW. Hierarquia de Memória: Memória cache; Memória Virtual; Multiprocessadores. 2. Banco de Dados: Arquitetura; Modelos Lógicos e Representação Física. Definição e Objetivo do Modelo E-R. Implantação, Administração e Otimização de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (Query Language); Álgebra Relacional; Triggers, Stored Procedures; Cursores; Functions e Packages. Projeto de Banco de Dados Relacional: Indexação; Custo de Processamento de Consultas; Transações; Controle de Concorrência e Regras de Integridade; Conceitos e Implementação de Banco de Dados Paralelos e Distribuídos; Data Warehouse; OLAP. 3. Redes de Comunicação: Conceitos Básicos; Topologias; Arquiteturas; Componentes; Redes e Sistemas de Comunicação de Dados/Teleprocessamento; Técnica de Comutação de Circuitos, Pacotes e Células; padrões da série IEEE (802.x); Tecnologias de Redes Locais e de Longa Distância; VoIP; Cabeamento Estruturado; Meios de Transmissão. Técnicas Básicas de Comunicação. Topologia de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de Referência OSI. Arquitetura Cliente/Servidor. Fibras ópticas. Redes Wireless. Equipamentos de interconexão de redes de computadores (Repetidores, Hubs, Bridges, Roteadores, Switches, Gateways). Protocolos e Serviços TPC/IP, DHCP, DNS, HTTP, POP e SMTP. Proxy (cache e reverso). 4. Administração de Redes: Ambientes Linux: Instalação, Configuração e Gerência de Serviços; Ambientes Windows 2003: instalação, configuração e gerência de serviços, Active Directory, IIS, Terminal Service; Serviços de Arquivo e Impressão em Rede. 5. Manutenção de Computadores: Manutenção Preventiva e Corretiva em Hardware e Software. Organização e Arquitetura de Computadores; Componentes de um Computador; Sistemas de Entrada, Saída e Armazenamento; Barramentos de E/S; Sistemas de Numeração e Codificação; Aritmética Computacional; Características dos Principais Processadores do Mercado.

**Conteúdos para a prova de desempenho didático:**

1. Arquitetura de computadores: PIPELINE.
2. Arquitetura de computadores: instruções de acesso a memória.
3. Banco de dados: álgebra relacional.
4. Banco de dados: triggers.
5. Redes: redes wireless.
6. Redes: endereçamento IP.
7. Manutenção: barramentos de I/O.
8. Manutenção: sistema de armazenamento.

**b) Área de Estudo: GEOGRAFIA/HISTÓRIA**

1. Produção e organização do espaço geográfico: as relações entre o fazer e o pensar no ensino médio. 2. A dimensão socioambiental do espaço geográfico e a formação para a cidadania na atualidade. 3. As abordagens geográficas feitas nos livros didáticos para o ensino médio. 4. Paisagem como categoria de análise geográfica e sua importância na educação básica. 5. O global e o local como produção de diferentes territorialidades: conceitos e possibilidades didáticas. 6. A geopolítica mundial das relações de poder e a apropriação do espaço geográfico: elementos para a prática pedagógica. 7. Ensino e aprendizagem da construção do espaço de Minas Gerais: interfaces globais e locais. 8. Compreensão didático-pedagógica do território e sociedade brasileiros. 9. Contribuições geográficas para a compreensão das relações entre o ensino profissional e o mundo do trabalho. 10. A cartografia como instrumento de leitura e interpretação do espaço geográfico no ensino médio: análise crítica das práticas pedagógicas. 11. A utilização das linguagens verbal e visual na educação geográfica do ensino médio. 12. População mundial e dinâmica demográfica como elementos para a prática docente. 13. Multiculturalismo, diferenças e semelhanças: do cotidiano à construção coletiva da sociedade e suas implicações na sala de aula. 14. A natureza, seus processos e dinâmicas: a compreensão didático-pedagógica da relação sociedade e natureza. 15. A informática, a microeletrônica e a robótica: a revolução técnico-científica. 16. As normas técnicas de gerenciamento do trabalho e a qualidade total. 17. Toyotismo: modelo japonês de exploração do trabalho. 18. A ciência do século XX. 19. A conquista do espaço. A energia nuclear. 20. As grandes redes de comunicação e informação e o monopólio de conhecimento. 21. Perspectivas para o Brasil e para o mundo no século XXI. 22. A Crise Geral do Feudalismo. O declínio do modo de produção Feudal nos seus vários aspectos: sociais, políticos, econômicos e culturais. 23. O Renascimento Cultural. A Reforma Protestante. 24. O Brasil no Contexto da Modernidade. O Brasil Colonial. 25. As Américas no século XVIII. O nascimento das sociedades industriais. A origem do trabalhador moderno. A revolução Francesa. O Império Napoleônico. 26. O Brasil no século XIX. O processo de Independência. O Primeiro Império. O Período Regencial. O Segundo Império. A Proclamação da República. A Primeira República ou República Velha. 27. O mundo no Século XIX. A Consolidação do Capitalismo no século XIX. O Imperialismo. A Segunda Revolução Industrial. 28. A partilha da África e da Ásia. A descolonização da África e da Ásia. 29. Os Estados Unidos da América. Imperialismo e neo-colonialismo: os conflitos entre as nações. A Primeira Guerra Mundial. 30. A Revolução Russa e a construção do Estado Socialista. A crise geral do capitalismo, a ascensão do nazi-fascismo na Europa e a 2ª Guerra Mundial. A reconstrução do pós-guerra e as organizações internacionais: a hegemonia americana. A bipolarização mundial e a guerra fria. O bloco comunista e a hegemonia soviética. 30. Brasil: a Era Vargas. 31. O Regime Militar no Brasil. 32. A redemocratização - anos 80 e 90. 33. Os movimentos de esquerda na América Latina e a Globalização e o futuro da economia mundial.

**Conteúdos para a prova de desempenho didático:**

1. A Geopolítica no Mundo Atual.
2. O Brasil e a Economia Mundial.
3. As fontes alternativas e a energia no Brasil.
4. Questões ambientais no Brasil e no Mundo.
5. O Brasil na Primeira República -1889 a 1930.
6. Os governos populistas no Brasil.
7. Experiência de esquerda na América Latina.
8. A Globalização e o futuro da economia mundial.

**c) Área de Estudo: SILVICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1. Propagação de Espécies Florestais: Princípios de propagação de plantas. Embalagens usadas na produção de mudas. Substratos, adubação, irrigação, tratos culturais, controle fitossanitário. Maturação, dispersão e Fisiologia da germinação. Vigor, dormência das sementes e produção de mudas por sementes. Variação em espécies florestais e seleção de árvores. Métodos de melhoramento baseados em seleção de populações e seleção individual. Sistemas de reprodução, hibridação e composição genética das populações florestais. Produção de mudas por propagação vegetativa. Técnicas de resgate de matrizes. Parâmetros de avaliação de qualidade de mudas e custo de produção de mudas. 2. Infraestrutura de Viveiros: Implantação de viveiros permanentes e provisórios. Localização e tipos de viveiros. Quebra-ventos e estruturas para sombreamento e drenagem. Máquinas para desinfecção, preparação de substratos e enchimento de tubetes e sacolas. Estufas e produção protegida. Captação de água (chuva, poço, rio) e sistemas de irrigação e para viveiro. Estrutura para propagação clonal em larga escala. Equipamentos para pulverização e adubação foliar. Dimensionamento da estrutura física do viveiro. 3. Culturas Florestais Exóticas e Nativas: Escolha e classificação de espécies com potencial de produção no Brasil. Otimização do uso de culturas florestais e importância da produção, venda e/ou distribuição de mudas. Práticas culturais: controle de doenças/pragas e ervas daninhas, adubação e limpeza. Corte, colheita florestal, transporte e movimentação de produtos florestais. Padronização e processamento inicial dos produtos florestais. Técnicas para regeneração de povoamentos florestais. Culturas florestais na propriedade rural. Coleta e bancos de sementes das árvores florestais nativas. Análises, interpretações de análises, correções e preparo do solo, coveamento e técnicas de plantio. Propagação, plantio e tratos culturais na cultura da seringueira. Extração de látex. Propagação, plantio e tratos culturais em candeia. Propagação, plantio e tratos culturais em urucuzeiro. Indústria do urucu. Propagação, plantio, tratos culturais e exploração comercial de macaúba, pinhão manso, pequi, baru, palmito Jussara e pupunha. 4. Mecanização Florestal: Energias disponíveis para produção mecanizada. Motores de combustão interna e sistemas auxiliares para seu funcionamento. Consumo dos motores. Máquinas para correção, preparo do solo e coveamento. Máquinas para pulverização, adubação e limpeza nas culturas florestais. Máquinas para corte, colheita florestal, transporte e movimentação de produtos florestais. Máquinas para processamento inicial dos produtos florestais. Impactos da mecanização no custo da produção florestal. 5. Sistemas agroflorestais: Classificação dos sistemas agroflorestais. Técnicas silviculturais aplicadas aos sistemas agroflorestais. Vantagens e desvantagens dos sistemas agroflorestais. 6. Sistema de unidades de conservação: Lei 9985 de 18 de julho de 2000 e suas alterações. Unidades de conservação de proteção integral. Unidades de conservação uso sustentável. Criação e gestão de unidades de conservação. 7. Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA 01/86 e suas alterações. Decreto Estadual 44844 de 25 de junho de 2008 e suas alterações. Atividades passíveis de licenciamento ambiental. Autorização ambiental de funcionamento. Licenças prévia, de instalação e de operação. Resolução CONAMA 09/87 e suas alterações. 8. Gestão Ambiental. Sistemas de gestão. Norma ISO 14001. 9. Protocolo de Kyoto e mecanismo de desenvolvimento limpo: Objetivos do protocolo de Kyoto. Projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo. Créditos de carbono.

**Conteúdos para a prova de desempenho didático:**

1. Dormência de sementes.
2. Parâmetros de avaliação de qualidade de mudas.
3. Controle de pragas em culturas florestais.
4. Preparo do solo, coveamento e técnicas de plantio de espécies florestais.
5. A cultura da candeia.
6. Máquinas para correção, preparo do solo e coveamento.
7. Classificação dos sistemas agroflorestais.
8. Criação e gestão de unidades de conservação.

**d) Área de Estudo: NUTRIÇÃO**

1. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros. 2. Saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. 3. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição

química. 4. Características organolíticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. 5. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. 6. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. 7. Vigilância e Legislação Sanitária. 8. Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. 9. Leis da alimentação. 10. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. 11. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. 12. Vigilância nutricional. 13. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. 14. Avaliação nutricional. 15. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. 16. Indicadores de saúde. 17. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. 18. Legislação ANVISA8.

**Conteúdos para a prova de desempenho didático:**

1. Pesos e medidas – equivalência.
2. Funcionamento das UANs.
3. Planejamento de cardápios.
4. Aspecto energético da dieta alimentar.
5. Estudo dos nutrientes.
6. Aquisição, conservação e armazenamento de alimentos.
7. Doenças transmitidas por alimentos – DTAs.
8. Fundamentos da Saúde Pública.

**e) Área de Estudo: MATEMÁTICA**

1. Cálculo Diferencial e Integral: Limites e continuidade de funções reais de uma variável. Séries e seqüências numéricas. Derivação de funções reais de uma variável, teoremas e aplicações. Integrais de funções reais de uma variável e aplicações. Métodos de integração aproximada. Limite, continuidade e derivação de funções de várias variáveis. Integrais de funções de várias variáveis. Aplicações de integrais de funções de várias variáveis. 2. Álgebra e Álgebra Linear: Espaços vetoriais, subespaços, bases e dimensão. Transformações lineares entre espaços vetoriais e matrizes. Núcleo e imagem de transformações lineares. Autovalores, autovetores e diagonalização de matrizes. Espaços com produto interno e bases ortonormais. Sistemas lineares e métodos de resolução. Conjuntos e relações (binárias, de equivalência e de ordem). Aplicações e operações (leis de composição interna). Introdução à teoria de anéis. Introdução à teoria de grupos. Forma racional. Forma de Jordan. 3. Estatística: Séries estatísticas, gráficos, medidas de posição e tendência central, medidas de dispersão, medidas de assimetria e medidas de curtose. Teoria dos conjuntos e probabilidade. Variáveis aleatórias e distribuição de probabilidades discretas e contínuas. Teste de hipótese. Distribuição normal, t-student e qui-quadrado. 4. Geometria Diferencial: Teoria local de curvas espaciais (triedro e fórmulas de Frenet, curvatura e torção). Teoria local de superfícies (plano tangente, primeira forma quadrática e segunda forma quadrática). 5. Geometria espacial: Conceitos primitivos. Postulados. Retas e planos (paralelismo e perpendicularismo). Diedros. Triedros. Poliedros convexos. 6. Transformadas de Laplace: Definição. Convergência. Propriedades. Função gama. Transformada inversa de Laplace. Resolução de equações integro-diferenciais, equações diferenciais ordinárias e equações diferenciais parciais. 6. Análise de Fourier: Séries de Fourier. Convergência das séries de Fourier. Integral de Fourier. Convergência da integral de Fourier. Transformadas de Fourier. Resolução de equações integrais e equações diferenciais parciais empregando as transformadas de Fourier. 7. Didática da Matemática e Metodologia do Ensino de Matemática: Ensino de Geometria na escola de ensino médio e fundamental. Ensino de Álgebra na escola de ensino médio e fundamental. Interdisciplinaridade no ensino de Matemática. A utilização da História da Matemática no ensino-aprendizagem de Matemática. A importância do ensino de Matemática nos ensinos fundamental e médio. O material didático no ensino de Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática (o uso de jogos; o ensino-aprendizagem de Matemática através da resolução de problemas; o uso de calculadora, computador e recursos multimídia; o uso de material lúdico e de materiais estruturados; o uso de novas tecnologias). Etnomatemática e modelagem no Ensino de Matemática. Tendências didático-pedagógicas do ensino de Matemática. A avaliação no Ensino de Matemática. Metodologia do ensino superior aplicada à Matemática.

**Conteúdos para a prova de desempenho didático:**

1. Limites e continuidade de funções reais de uma variável.
2. Integrais de funções de várias variáveis.
3. Sistemas lineares e métodos de resolução.
4. Medidas de posição e tendência central.
5. Resolução de equações diferenciais parciais.
6. Séries de Fourier.
7. Conceitos primitivos em geometria espacial.
8. Distribuição Normal.

**2- Cargos de Nível Superior da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação**

**2.1- PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Comum a todos os cargos.

a) Língua Portuguesa – 10 questões

Compreensão de texto. Pontuação. Sintaxe. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período e da oração. Emprego de tempo e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Conotação e denotação.

b) Noções de Informática – 5 questões

**Software:** Uso de Antivírus. Uso de Sistemas Operacionais (Microsoft Windows XP). Editores de Texto (Microsoft Word). Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel). Apresentação de Slides (Microsoft Power Point) Procedimento para realização de cópia de segurança (backup – gravação em CD's e DVD's). Organização de arquivos (criação de diretórios e manipulação de arquivos). **Hardware:** Microcomputador – noção de configuração básica e componentes, periféricos comuns, seu funcionamento básico e aplicação. Impressoras – conhecimento básico, classificação e operação. **Rede:** Conceitos de internet e intranet. Uso do Correio Eletrônico. Uso de Navegadores (browsers) de Internet.

c) Legislação – 5 questões

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações; Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e suas alterações; Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

**2.2- PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Específica para cada cargo com 20 questões

**a) Área de Estudo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

1. Política Educacional no Brasil e Legislação: Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20/12/1996; Diretrizes Curriculares do Ensino Médio - Resolução CNE/CEB nº 03/98; Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Técnico - Resolução CNE/CEB nº 04/99; Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Parecer CNE/CEB nº 39/04 de 08 de dezembro de 2004. Aplicação do Decreto Federal nº 5.154 de 23 de julho de 2004 na Educação Profissional Técnica de nível Médio; Diretrizes da Educação Superior. 2. Educação, Filosofia e tendências Pedagógicas Modernas: Filosofia da Educação e visão de sociedade; Qualidade social da educação; As contribuições de Vygotsky à Educação; 3. Prática docente: Sujeitos do processo educativo; A interdisciplinaridade, a contextualização e a aprendizagem significativa; A Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 4. Gestão pedagógica: Projeto Político Pedagógico; Planejamento de ensino; Organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino.

**b) Área de Estudo: ENGENHEIRO CIVIL**

1. Materiais de construção civil: Aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados; Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade; Aços para concreto armado: Classificação; Materiais cerâmicos para construção civil; Estruturas de concreto armado, formas de madeira e metálicas,

produção e lançamento do concreto, Cura e adensamento, desforma. Normas brasileiras. 2. Argamassas: Classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas, principais patologias. 3. Revestimentos cerâmicos: tipos, classificação, cortes, assentamento, juntas de dilatação, movimentação e dessolidarização. 4. Planejamento de obras de construção civil: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo; análise PERT/CPM. 5. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Captação, adução, reservação, estações elevatórias e distribuição de água; Qualidade da água e padrão de potabilidade; Princípios do tratamento de água. 6. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; qualidade da água e padrões de lançamento; princípios do tratamento de esgotos. 7. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições; galerias e canais. 8. Limpeza pública: Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Compostagem; Aterro sanitário e controlado; RCD. 9. Projeto e dimensionamento de instalações prediais: água fria, esgotos sanitários, águas pluviais, combate a incêndio. 10. Mecânica dos solos. Caracterização dos solos. Resistência ao cisalhamento, compactação, tensões e deformações, compressibilidade e adensamento, estabilidade de taludes e encostas, empuxos de terra, drenagem. Fundações diretas e profundas. Tipos e características das fundações. Estruturas de contenção. 11. Resistência dos materiais: Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência. 12. Dimensionamento de elementos estruturais de concreto armado, de aço e de madeira. 13. Teoria das estruturas: Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais; Princípio dos Trabalhos Virtuais; Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos; Aplicações nas estruturas de concreto, aço e madeira. 14. Sistema viário: noções básicas de projetos de topografia, geométrico e de terraplenagem; Pavimentação de vias: tipos de vias, dimensionamento de pavimentos, tipos de materiais.

### 3- Cargos de Nível Médio da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação

#### PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum a todos os cargos.

a) Língua Portuguesa - 10 questões

Compreensão de texto. Pontuação. Sintaxe. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período e da oração. Emprego de tempo e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Conotação e denotação.

b) Noções de Informática – 5 questões (**SOMENTE PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALUNOS**)

**Software:** Uso de Antivírus. Uso de Sistemas Operacionais (Microsoft Windows XP). Editores de Texto (Microsoft Word). Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel). Apresentação de Slides (Microsoft Power Point) Procedimento para realização de cópia de segurança (backup – gravação em CD's e DVD's). Organização de arquivos (criação de diretórios e manipulação de arquivos). **Hardware:** Microcomputador – noção de configuração básica e componentes, periféricos comuns, seu funcionamento básico e aplicação. Impressoras – conhecimento básico, classificação e operação. **Rede:** Conceitos de internet e intranet. Uso do Correio Eletrônico. Uso de Navegadores (browsers) de Internet.

c) Legislação – 5 questões

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações; Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e suas alterações; Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

## PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Com 25 questões para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação e com 20 questões para o cargo de Assistente de Alunos.

### a) Área de Estudo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Programação de Computadores: Algoritmos e Estruturas de dados; Noções de Engenharia de Software; Linguagem de Marcação: HTML; Delphi. 2. Sistemas de gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): Gerenciamento de transações. Linguagens de Consulta, SQL. 3. Sistemas Operacionais: Utilização e Configuração (Sistema Operacional MS Windows XP, Vista, Windows 2003 Server e Linux); Noções Básicas de Sistemas de Arquivos; Compartilhamento de Recursos (Discos e Impressoras). 4. Segurança da Informação: Segurança Física e Lógica; Firewall e Proxies; Criptografia; VPN; Softwares Maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, e outros); Sistemas de Detecção de Intrusão; ISO 27001:2005 e normativas de segurança da informação. 5. Arquitetura: Conceitos Básicos de Arquitetura de Computadores; Hardware e Software: Manutenção preventiva e corretiva em microcomputador, instalação, desinstalação, reparação, configuração e conservação de periféricos de informática, instalação e configuração de aplicativos; Suporte ao usuário: Proporcionar suporte técnico, por telefone e on site, de software Básico e Aplicativos; Representação binária da informação; Componentes de um computador e periféricos. 6. Redes de computadores: Conceitos; Tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas, Arquitetura TCP/IP, Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet.), Manutenção de rede de dados (instalação de cabeamento, configuração de terminais), instalação e configuração de equipamentos de redes locais e remotas; Servidores Web: instalação e configuração.

### b) Área de Estudo: ASSISTENTE DE ALUNOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Relações humanas no trabalho. Conhecimentos básicos sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Noções de primeiros socorros. Noções das características de desenvolvimento psico-social de jovens e adultos. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20/12/1996; Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Lei nº 8.069/ 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **ANEXO IV**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - OBJETO DO EDITAL Nº 04 DE 20/03/2009**

#### **1) CARGO: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente, como ministrar aulas nos cursos oferecidos pelo IFMG – Campus São João Evangelista em disciplinas ligadas às áreas de formação. Prestar consultoria e assessoria na implantação, coordenação, administração de cursos, acompanhamento de projetos de interesse do IFMG – Campus São João Evangelista e desempenhar outras atividades correlatas. As atividades poderão ocorrer no IFMG – Campus São João Evangelista ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

#### **2) CARGO: ENGENHEIRO CÍVIL - DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades poderão ocorrer no IFMG – Campus São João Evangelista ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

#### **3) CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades poderão ocorrer no IFMG – Campus São João Evangelista ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

#### **4) CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades poderão ocorrer no IFMG – Campus São João Evangelista ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

#### **5) CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades poderão ocorrer no IFMG – Campus São João Evangelista ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.